



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

**Ementa:** Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, informações sobre quais medidas a Prefeitura esta tomando no que tange a “Regularização Fundiária Rural e Urbana (Reurb) dos imóveis considerados ilegais no município de Pindamonhangaba, com a promulgação da Lei nº LEI Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017.

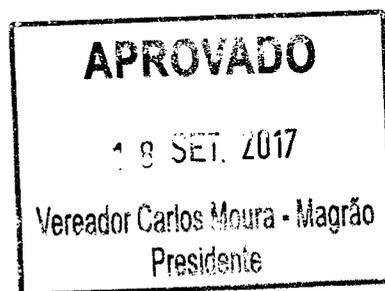
#### REQUERIMENTO Nº 2788/2017

**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA

**Ementa:** REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, INFORMAÇÕES SOBRE QUAIS MEDIDAS A PREFEITURA ESTA TOMANDO NO QUE TANGE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL E URBANA - REURB - DOS IMÓVEIS CONSIDERADOS ILEGAIS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, COM A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017.

#### PROTOCOLO GERAL Nº 3379/2017

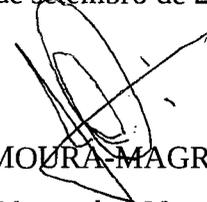
Data: 18/09/2017 - Horário: 13:40



**Considerando que,** a Regularização Fundiária Urbana visa à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes;

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, que se officie ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, informações sobre quais medidas a Prefeitura esta tomando no que tange a “Regularização Fundiária Rural e Urbana (Reurb) dos imóveis considerados ilegais no município de Pindamonhangaba, com a promulgação da Lei nº LEI Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de setembro de 2017

  
CARLOS MOURA-MAGRÃO  
Vereador Magrão